



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	2
SEÇÃO V - AUTARQUIAS	5
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	5
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
NOTIFICAÇÕES	5
PODER LEGISLATIVO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADITIVOS / ADITAMENTOS / SUPRESSÕES	5
ATOS LEGISLATIVOS	7
ATOS	7



Edição Nº 1489, Quarta-feira, 12 de Maio de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de serviço de exames médicos de imagem para atender pacientes que utilizam a rede municipal de saúde, munícipes carentes com relatório social e/ou atendimento de ordens judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de Maio de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096>. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ACÚMULO LEGAL

Ato Decisório de Acumulação Legal de Empregos da Prefeitura Municipal de Itápolis/ Secretaria Municipal da Educação nº 036/2021/Processo: 5.881/2021

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEF, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 2913 de 05 de abril de 2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 036/2021 - Cláudia Cristina Passere Brumatti RG: 19.917.356, Professora de Educação Básica II - PEBII - CLT na EMEF "Professor José Toledo de Mendonça"- Município de Itápolis, e Professora de Educação Básica II - PEBII - CLT na EMEF "Professor José Toledo de Mendonça"- Município de Itápolis. Acúmulo Legal.

Ato Decisório de Acumulação Legal de Empregos da Prefeitura Municipal de Itápolis/ Secretaria Municipal da Educação nº 037/2021/Processo: 5.881/2021

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções - CACEF, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 2913 de 05

de abril de 2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 037/2021 - Raquel Marconi Travençolo, RG: 22.498.469-X, Professora de Educação Básica I - PEBI - CLT na Secretaria de Estado da Educação de São Paulo-SP na E.E. "Profª Teófila Pinto de Camargo"- Município de Itápolis, e Professora de Educação Básica II - PEBII - CLT na EMEF "Professor José Toledo de Mendonça"- Município de Itápolis. Acúmulo Legal.

André Emilio Rozani
Secretário Municipal de Educação



Edição Nº 1489, Quarta-feira, 12 de Maio de 2021 - Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças **ARTUR EWALTER JACOBSEM**, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 12 DE MAIO DE 2021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

ARTUR EWALTER JACOBSEM

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	AUGUSTINHO AMANCIO - ME	00.489.550/0001-16	R\$ 460,00	1777/2021	R\$ 460,00	01/04/2021	12/04/2021	INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	12/05/2021
2	AUTO PEÇAS E MECÂNICA MALASPINA LTDA	59.531.715/0001-13	R\$ 80,00	2241/2021	R\$ 80,00	20/04/2021	22/04/2021	FORNECIMENTO DE PALHETA PARA PARA-BRISA	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12/05/2021
3	BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP	00.759.039/0001-97	R\$ 6.720,00	2377/2021	R\$ 6.720,00	14/04/2021	16/04/2021	FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
4	D.R. GARDINI OFICINA - ME	06.901.544/0001-00	R\$ 4.000,00	1776/2021	R\$ 400,00	20/04/2021	22/04/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
5	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	08.739.660/0001-09	R\$ 3.640,00	1893/2021	R\$ 3.640,00	20/04/2021	22/04/2021	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
6	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 1.287,00	861/2021	R\$ 335,40	03/04/2021	22/04/2021	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	1	02.05.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE FINANÇAS	12/05/2021
7	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 78,00	909/2021	R\$ 62,40	03/04/2021	22/04/2021	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/05/2021
8	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 93,60	923/2021	R\$ 46,80	03/04/2021	22/04/2021	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
9	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1035/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
10	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 174,00	1036/2021	R\$ 174,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	12/05/2021
11	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 116,00	1037/2021	R\$ 116,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.18.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	12/05/2021
12	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 87,00	1038/2021	R\$ 87,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
13	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1039/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.05.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE FINANÇAS	12/05/2021
14	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1040/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.05.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE FINANÇAS	12/05/2021
15	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1041/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.25.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	12/05/2021
16	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 58,00	1042/2021	R\$ 58,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/05/2021



Edição Nº 1489, Quarta-feira, 12 de Maio de 2021 - Página 4

17	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 174,00	1043/2021	R\$ 174,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.06.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS	12/05/2021
18	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1045/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.23.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	12/05/2021
19	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1046/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12/05/2021
20	CARLOS EDUARDO PERON - ME.	67.966.705/0001-39	R\$ 29,00	1047/2021	R\$ 29,00	08/04/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12/05/2021
21	JEREMAIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIENTES LTDA	26.504.561/0001-11	R\$ 2.859,50	2216/2021	R\$ 2.859,50	12/04/2021	13/04/2021	FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA /HIGIENIZAÇÃO	1	02.28.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE ESPORTES	12/05/2021
22	MARCELO ALOÍSIO RAVAGNANI ME-POSTO DE MOLAS ITÁPOLIS	10.406.556/0001-36	R\$ 15.848,50	2290/2021	R\$ 3.744,07	19/04/2021	22/04/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
23	R. A. MANCO SERVICOS - ME	09.058.347/0001-60	R\$ 59,90	1651/2021	R\$ 59,90	26/03/2021	12/04/2021	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	3	02.08.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12/05/2021
24	OFICIAL DE REG.IMOV.E ANEXOS ITÁPOLIS	50.514.504/0001-06	R\$ 1.746,03	3105/2021	R\$ 1.746,03	10/05/2021	11/05/2021	FORNECIMENTO DE ESCRITURA REGULARIZADA	1	02.20.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	12/05/2021
25	DELVANIA DE OLIVEIRA - ME	09.349.222/0001-99	R\$ 1.066,25	1669/2021	R\$ 1.066,25	06/04/2021	12/04/2021	SERVIÇOS DE CAMINHÃO TERRESTRE MUNCK	1	02.029.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12/05/2021
26	TRATORNO COM.PECAS MEC.TORNO LTDA	50.514.454/0001-59	R\$ 3.000,00	1775/2021	R\$ 280,20	08/04/2021	12/04/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021
27	TRATORNO COM.PECAS MEC.TORNO LTDA	50.514.454/0001-59	R\$ 3.000,00	1775/2021	R\$ 300,00	08/04/2021	12/04/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12/05/2021



SEÇÃO V - AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 37/2021

NOTIFICAÇÃO Edital de Notificação 37/2021

O Superintendente do SAAEI, no uso de suas atribuições legais, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o art. 34, da lei Municipal nº. 1.602, de 30 de novembro de 1993 - Código Tributário Municipal, por ter sido obstada a notificação pessoal, que fica **NOTIFICADO** o usuário e/ou proprietário do(s) imóvel(is) localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):

Rua Bolívia, 41. Jardim São Benedito - Itápolis;
Rua Oswaldo Gonzaga dos Anjos, 267. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua Carlos Dal Rovere, 250. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua José Benvenuto Giacomelli, 26. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua José Benvenuto Giacomelli, 44. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua José Benvenuto Giacomelli, 74. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua José Benvenuto Giacomelli, 84. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua José Benvenuto Giacomelli, 87. Jardim João Batista da Silveira - Itápolis;
Rua Antonio Campi, 77. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Helena Rodeguer Dal Rovere, 150. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Helena Rodeguer Dal Rovere, 262. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Pedro Dal Masso, 105. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Pedro Dal Masso, 145. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Maria Cristina Bortolucci Teodoro, 85. Novo Oriente - Itápolis;
Rua Maria Cristina Bortolucci Teodoro, 170. Novo Oriente - Itápolis;
Rua Clarice Ometo Rodrigues, 55. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Clarice Ometo Rodrigues, 95. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Helena Rodeguer Dal Rovere, 230. Residencial Novo Oriente - Itápolis;
Rua Oswaldo Bruschi, 686. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Maria Aparecida Guirro Citelli, 171. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua José Romanini, 341. Jardim Dona Bella - Itápolis;

Rua Giacomo Romanini, 155. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Dona Bella Bruschi, 130. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Jorge Arruda Botelho, 250. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Jorge Arruda Botelho, 451. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Valdemar Stucchi, 91. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Valdemar Stucchi, 111. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Valdemar Stucchi, 161. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua José Augusto Arruda Botelho, 341. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua José Augusto Arruda Botelho, 441. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua José Augusto Arruda Botelho, 501. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua José Augusto Arruda Botelho, 521. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Carmela Landolfi Mercaldi, 360. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Carmela Landolfi Mercaldi, 370. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Carmela Landolfi Mercaldi, 401. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 80. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 200. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 230. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 250. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 331. Jardim Dona Bella - Itápolis;
Rua Gilson José Bruschi, 440. Jardim Dona Bella - Itápolis;

a comparecer(em) no setor de Atendimento do SAAEI, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar desta publicação, para regularização de pendências junto ao cadastro. Findo referido prazo, serão tomadas as medidas legais cabíveis, incluindo a suspensão do fornecimento de água.

Itápolis, 11 de Maio de 2021.

Drieli Carini de Almeida Zampar
Setor de Tributação

Márcio Roberto Pereira Gomes
Superintendente do SAAEI

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS / ADITAMENTOS / SUPRESSÕES

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS E O SR. JOSÉ MARIA LOPES - ORIGINADO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS E O SR. JOSÉ MARIA LOPES - ORIGINADO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de



serviços de licenciamento de uso de Programa30s ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.368.190/0001-02, com sede na Rua Padre Tarallo, 832, Centro, Itápolis, SP, neste ato representada pelo seu presidente, Senhor **MARCELO PORTO FRANCISCHETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 8.494.923-5, CPF: 093.210.868-70, residente e domiciliado nesta cidade de Itápolis/SP, na Avenida Sete de Setembro, 477, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado o Sr. **JOSÉ MARIA LOPES**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.753.427/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.005.256-34, residente e domiciliado em Itápolis, estado de São Paulo, na rua Odilon Negrão, 349, apto 121, Centro, adiante denominado **LOCADOR**, tem entre si justo e acordado o presente aditamento do contrato firmado entre as partes em, 03 de maio de 2018, com base nos dispositivos da lei 8666/1993.

Cláusula 1ª - Ficam reajustados em 19,56% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) as Cláusulas 04 **DO PREÇO** e 05 **DO VALOR GLOBAL** do contrato 03/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 A **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente ao **LOCADOR** o valor do aluguel mensal no valor de **R\$ 6.387,47 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** mensais.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL

5.1 O valor global do presente contrato é de **R\$ 76.649,64 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

Cláusula 2ª - O presente aditamento do contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2021 e tendo como prazo final a data de 02/05/2022, podendo ser prorrogado por interesse da **LOCATÁRIA**, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas.

Itápolis, 30 de abril de 2021.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

MARCELO PORTO FRANCISCHETTI

Presidente da Câmara

LOCADOR:

JOSÉ MARIA LOPES

RG nº 9.753.427/SSP/SP e CPF/MF sob o nº 487.005.256-34

TESTEMUNHAS:

Flávio Benedito de Morais Bozelli CPF: 195.441.738-11	Clayton Alexandre Mercúrio CPF: 316.327.098-05
---	--



Edição Nº 1489, Quarta-feira, 12 de Maio de 2021 - Página 7

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS

ATO Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

ATO Nº 10, DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor da Câmara Municipal.

MARCELO PORTO FRANCISCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas e com base na Lei Municipal nº 3708/2021 de 11 de maio de 2021, expede o seguinte Ato:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento em vigor, da Câmara Municipal de Itápolis:

Programa 13 – Poder Legislativo – Função: Ação Legislativa			
01.00.00	Câmara Municipal		
01.01.00	Corpo Legislativo		
01.031.0013.2234.0000	Despesas Diversas da Câmara		
3.3.90.36.00	01.110.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 09)	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00

Art. 2º - Para cumprimento das suplementações previstas no art. 1º, ficam anuladas as seguintes dotações:

Programa 13 – Poder Legislativo – Função: Ação Legislativa			
01.00.00	Câmara Municipal		
01.01.00	Corpo Legislativo		
01.031.0013.1115.0000	Aquisição Equipamentos em Geral		
4.4.90.52.00	01.110.000	Equipamentos e material permanente (Ficha 01)	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			50.000,00

Art. 3º - Esta ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, em 11 de maio de 2021.

Marcelo Porto Francischetti
Presidente



Documento assinado digitalmente (Assinado por: Marcelo Porto Francischetti - 09321086870)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camara.itapolis.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 210511170103A935